



2 Seguro de Pensão Corporativa

O seguro de pensão corporativa é um sistema de pagamento de “Pensão Proporcional ao Tempo de Serviço” a que são cadastrados os funcionários de empresas, por exemplo. A pensão corporativa é paga cumulativamente à pensão nacional.

2-1 Cadastramento no Seguro de Pensão Corporativa

(1) Quem deve se cadastrar

Da mesma forma que no Seguro Saúde, o cadastro no seguro de pensão corporativa é aplicável às empresas com mais de 5 funcionários, desde que em regime regular, inclusive funcionários estrangeiros. Funcionários em regime de meio período também devem ser cadastrados caso trabalhem 3/4 do tempo e dos dias de trabalho dos funcionários regulares.

(2) Formalidades para cadastramento

A empresa onde o trabalho é prestado providenciará o cadastramento de seus funcionários. Entre em contato com a sua empresa ou com o escritório do seguro social.

(3) Pagamento de contribuições

As contribuições são pagas 50% pelo empregador e 50% pelo empregado. O valor difere de acordo com o salário e gratificações recebidos pelo empregado. O empregador providencia o recolhimento do seguro. Detalhes podem ser obtidos na empresa onde trabalha ou no escritório do seguro social.